



Resposta questionamento PP174/2020

De: Carlos Eduardo Alves dos Reis

Para: airton.fernandes@bradesco.com.br ,gleise.canela@bradesco.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Resposta questionamento PP174/2020

Enviada em: 10/11/2020 | 14:48

Recebida em: 10/11/2020 | 14:48

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2020

AT. SR. EDUARDO

OBJETO: “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos de servidores municipais, permissão de uso de espaço público para instalação de PAB e caixas eletrônicos...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Quanto a Regularidade Fiscal, pedimos confirmar nosso entendimento que basta a apresentação das certidões da sede, considerando que é a Matriz do Banco que participa da licitação e quem fornece a prestação de serviços.

Reposta: Sim, será exigida somente a regularidade fiscal da Matriz.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12

Carlos Eduardo Alves dos Reis

OAB/MG nº 136.432

TEL: 32-99807-8139
